

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER Em 08/07/09

Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 7442/2009
(Do Deputado RÔNEY NEMER)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

- CCJ
- CECOF
- CAS
- CDC
- CSEB
- CAP
- CES
- CDDHCEDP
- COESOTMAT

Em 08/09/09

Ramar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

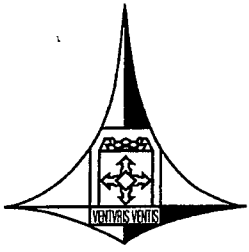
Sugere ao Senhor Presidente da Companhia de Águas e Esgoto de Brasília – CAESB, a Implantação da Rede de Esgoto da Estância Planaltina da Cidade de Planaltina – RA-VII.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta **"INDICAÇÃO"**, para sugerir a **Implantação da Rede de Esgoto da Estância Planaltina da Cidade de Planaltina – RA-VII.**

PROT. Nº 01 - EUNAV
IND Nº 7442/2009
Fls. Nº 01 - EUNAV

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. Nº 01 - EUNAV



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

JUSTIFICAÇÃO

A implementação de estudos que viabilizem a rede de esgoto é de suma importância para àquela população (Estância Planaltina), tendo em vista que, localidades sem uma rede de esgoto adequada e tratada sofrem com todo tipo de doenças infecciosas.

Assim, certos de que suas contribuições (impostos) são pagas e recolhidas em benefício de todos da comunidade, é que se requer tal providência. O que não pode acontecer é a cobrança de tal Imposto, sem que ocorra a contra-partida do Estado. A construção de uma rede de esgoto adequada e tratada e principalmente que não exale mau cheiro, trará um inominável benefício aquela sofrida comunidade.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2009


Deputado RÔNEY NEMER
Autor